



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.498
de 03 de março de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**ANGELO DE BIAGI**" a Rua "10", localizada no Jardim Ciranda, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de março de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas
VILMA VILEIGAS